



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 72/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal do Exmo. Sr. Armando Silva Pinto, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, nos períodos de 20 a 29.1.2009 e de 31.1 a 8.2.2009, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1453/2008, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, nos períodos de 20 a 29.1.2009 e de 31.1 a 8.2.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de janeiro de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente